

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

Edição nº 2021

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Editais.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de contratos.....	3
Avisos de licitações.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 359/2016

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Doutor VITASSIR EDGAR FERRAREZE, DD, 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, para oferecer proposta de suspensão condicional do processo ao réu Thales Murare Martins Pires, bem como acompanhar os demais trâmites relacionados ao benefício, com base no Processo-Crime n.º 037/2.16.0003251-9, oriundo da Primeira Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana, e, no caso de suas férias, impedimentos ou ausências, o Promotor de Justiça Substituto de escala, que não esteja impedido (Port. 3492/2016).

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00480/2014-2), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça ANDRÉ LUIS NEGRÃO DUARTE, ID n.º 3915719, a contar de 18 de outubro de 2016 (Port. 3508/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00481/2014-0), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça ÂNGELA HACKBART CONDE, ID n.º 3398986, a contar de 23 de outubro de 2016 (Port. 3509/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00511/2014-4), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça MARCOS ROBERTO LAMIN, ID n.º 3915239, a contar de 17 de outubro de 2016 (Port. 3510/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00494/2014-3), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça FERNANDO GONZALEZ TAVARES, ID n.º 3915670, a contar de 15 de outubro de 2016 (Port. 3511/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00505/2014-6), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça LAURA REGINA SEDREZ PORTO, ID n.º 3915247, a contar de 20 de outubro de 2016 (Port. 3512/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73

(PR.00035.00519/2014-7), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça RICARDO MISKO CAMPINEIRO, ID n.º 3915654, a contar de 08 de outubro de 2016 (Port. 3532/2016).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual nº 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 6.536/73 (PR.00035.00496/2014-8), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça GRAZIELA DA ROCHA VAUGHAN VELEDA, ID n.º 3915280, a contar de 17 de outubro de 2016 (Port. 3533/2016).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

KARIN SOHNE GENZ,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 02/2016/FRBL

ASSOCIAÇÕES SELECIONADAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS FRBL – BIÊNIO 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS - FRBL, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Estadual nº 14.791, de 15 de dezembro de 2015, artigo 6º do Decreto nº 53.072, de 15 de junho de 2016, e Portaria Nº 2234/2016, de 28 de junho de 2016, **TORNA PÚBLICA** a nominata das Associações e respectivos representantes selecionadas para ocupar cada uma das **03 (três) VAGAS** da **COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**, destinadas às associações para o mandato no biênio 2016/2018:

EM CARÁTER DEFINITIVO:

1. Cáritas Brasileira Regional do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 33.654.419/0010-07:

Representante Titular: Jacira Dias Ruiz;

Suplente: Marines Besson.

2. Instituto Gaúcho de Estudos Ambientais – InGá, CNPJ nº 03.535.467/0001-24:

Representante Titular: Vicente Rhan Medaglia;

Suplente: Paulo Brack.

EM CARÁTER PRECÁRIO, em virtude da justificativa apresentada para a não apresentação da Certidão Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Gral da Fazenda Nacional, concedendo o prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias para juntada da referida certidão, sob pena de ser tornada sem efeito a habilitação da associação:

3. Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural, CNPJ nº 87.169.488/0001-63:

Representante Titular: Roberto Rebés Abreu;

Suplente: José Renato de Oliveira Barcelos.

CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI,

Procurador de Justiça,

Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 3568/2016

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais resolve: **Prorrogar**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.01055.00069/2016-1**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia 04/11/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 360/2016

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**

EXONERAR

- a contar de 31 de outubro de 2016, o servidor VICTOR MENEZES FAGUNDES, ID n.º 3907651, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste órgão (Port. 3556/2016).

- a pedido, a contar de 03 de novembro de 2016, o servidor GABRIEL MUNHOZ CAPELANI, ID n.º 3407918, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 3557/2016).

NOMEAR

- LISIANE DUARTE CADEMARTORI VELLOSO, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 3560/2016).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/10/2016, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, GUILHERME EDUARDO BUHLER, tendo entrado em exercício em 01/11/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

APOSTILA

**PROCESSO N.º 1314-09.00/14-6
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2014**

CONTRATADA: LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 118/15, celebrado com a empresa LBF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a manutenção, de forma contínua, em postos de trabalhos, para atender prédios deste Órgão Ministerial, para fazer constar a modificação do valor das diárias, a contar de 1º de maio de 2016, conforme valores convencionados, totalizando o valor mensal máximo estimado em R\$ 7.876,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, cláusula segunda, item 2.6, do ajuste e cláusula décima nona da

Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob n.º RS001294/2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE
 DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
 PROCESSO N.º 1904-09.00/16-0
 CO.33170**

CONTRATADA: DEPARISON CONSULTORIA LTDA.-EPP; **OBJETO:** serviço de suporte técnico, atualização e garantia de disponibilidade de atendimento remoto e "on-site" do software MAVENDOC; **VALOR TOTAL:** R\$ 39.428,23; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 28 de outubro de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE ADESÃO
 PROCESSO N.º 1927-09.00/16-1
 CO.33188**

CONTRATADA: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA.; **OBJETO:** adesão à Ata de Registro de Preços n.º 421/15, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 421/15, efetuado pela EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA SOCIAL - DATAPREV, para aquisição de 1.000 monitores de vídeos e cabos, marca Positivo, modelo 22MP55PQ; **VALOR TOTAL:** R\$ 508.300,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimento PGJ/RS n.º 47/06.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de novembro de 2016.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 UAJ N.º 097/2016
 PROCESSO N.º 1507-09.00/16-5
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 78/2016**

No dia 05 de outubro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa DIEGO RUPERTI ROCHA ME, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
3	Torneira para jardim	Real/torneira para jardim ½	30	R\$ 20,00

VALIDADE: 1 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032;



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2021

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar nº 123/06 (alteração) e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS nº 54/02 e Decreto Estadual nº 42.434/03, **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2016. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

54/02 e Decreto Estadual nº 42.434/03, **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2016. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UAJ Nº 096/2016
PROCESSO Nº 1507-09.00/16-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2016

No dia 05 de outubro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: CINCA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS EIRELI, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
2	Torneira de bica móvel	Kelly Metais/ 1165 ½ C-44	40	R\$ 58,50
4	Válvula de descarga para mictório	Imperatriz /1002	60	R\$ 89,00

VALIDADE: 1 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar nº 123/06 (alteração) e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS nº 54/02 e Decreto Estadual nº 42.434/03, **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2016. **ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**, Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UAJ Nº 095/2016
PROCESSO Nº 1507-09.00/16-5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2016

No dia 05 de outubro de 2016, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a empresa: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA ME, vencedora dos itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Torneira para lavatório	Imperatriz /1000	100	R\$ 129,60

VALIDADE: 1 (um) ano; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3032; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nºs 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nºs 40/04, 47/05 e 33/08, Lei Complementar nº 123/06 (alteração) e, subsidiariamente, Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, Provimento PGJ/RS nº

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

(1) Pregão Eletrônico n.º 100/2016 (Processo nº 1924-09.00/16-3) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviços de Assistência Técnica com programação e fornecimento de peças de reposição para 02 centrais telefônicas da marca Aastra/Ericsson, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/11/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 18/11/2016 às 10 horas.

(2) Pregão Eletrônico n.º 101/2016 (Processo nº 1907-09.00/16-8) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços de equipamentos para sistemas de câmeras de vigilância – CFTV (gravadores de vídeo digitais híbridos e disco rígido para vídeo vigilância), válido por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/11/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/11/2016 às 10 horas.

(3) Pregão Eletrônico n.º 102/2016 (Processo nº 1906-09.00/16-5) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, válido por 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/11/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 21/11/2016 às 10 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
 Pregoeiro.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 103/2016 (Processo nº 1925-09.00/16-6) **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Aquisição de peças de reposição para resfriadores de água (Chillers) da marca TRANE, modelos RTHD de 300 TR e CGAD060 de 60 TR, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/11/2016, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 18/11/2016 às 10 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. Editais disponíveis na página: http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico. **Informações gerais:** e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de novembro de 2016.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,
 Pregoeiro.



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 194/2016

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00786.00001/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Guaíba por Valter Priebe - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Guaíba com a finalidade de Acompanhar eventual inconstitucionalidade do Código Tributário do Município de Guaíba Investigado: Município de Guaíba. Local do Fato: Guaíba.

IC 00824.00163/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: apurar eventual irregularidade no pagamento de gratificação a servidor público municipal;

partes: invetigado: Município de Pelotas e Sérgio Renato Costa da Rosa;

local: pelotas Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

PI 00829.00055/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre por José Guilherme Giacomuzzi - Designação Excepcional - José Guilherme Giacomuzzi com a finalidade de Apurar, no exercício 2013 do Legislativo Municipal de Porto Alegre, irregularidades sobre o regime de dedicação exclusiva Investigado: A Apurar. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 00852.00108/2014 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas. Investigados: Angela da Conceição Esteves da Encarnação, Câmara de Vereadores do Rio Grande, Paulo Renato Mattos Gomes e Renato Espindola de Albuquerque. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00080/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Claudio Tosi Feijó, Paulo Renato Mattos Gomes e Renato Espindola de Albuquerque. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00081/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Denise Regina Brodt Salies e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00082/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Claudia Rosane de Lima Barenho, Delamar Corrêa Mirapalheta e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00083/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Denise Melo de Almeida e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00086/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Delamar Corrêa Mirapalheta, Isnard Lisboa Machado e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00087/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Delamar Corrêa Mirapalheta, Jorge Luis Mendonça Das Neves e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00084/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Delamar Corrêa Mirapalheta, Eloeci Jorge Xavier Fernandes e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00085/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Delamar Corrêa Mirapalheta, Fernanda Silva de Lima, Giovani Bastos Moralles e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00088/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Marta Regina Silva Kosinski e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.



IC 00852.00089/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Neiva Oliveira Furtado Neves e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00090/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Paulo César Constantino Ferreira e Paulo Renato Mattos Gomes. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00091/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Delamar Corrêa Mirapalheta, Paulo Renato Mattos Gomes e Regina Maria Guimarães Rodrigues. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00852.00092/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande por José Alexandre da Silva Zachia Alan - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande com a finalidade de Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente da concessão de gratificação para funções diversas das efetivamente exercidas Investigados: Câmara de Vereadores do Rio Grande, Paulo Renato Mattos Gomes e Rosane Alves da Rosa Dias. Local do Fato: Rio Grande.

IC 00873.00010/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA DENÚNCIA DE POSSÍVEL OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO CENTRO MISSIONEIRO DE EQUOTERAPIA DE SANTO ÂNGELO.

PARTES: CENTRO MISSIONEIRO DE EQUOTERAPIA DE SANTO ANGELO.

LOCAL: SANTO ÂNGELO/RS Investigado: Centro Missioneiro de Equoterapia de Santo Angelo. Local do Fato: Santo Ângelo.

PI 00873.00019/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo por Hélder Müller Estivalet - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo com a finalidade de OBJETO: APURA DENÚNCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.

PARTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DAS MISSÕES.

LOCAL: VITÓRIA DAS MISSÕES/RS.

Investigado: Município de Vitória Das Missões. Local do Fato: Santo Ângelo.

IC 00901.00044/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Saporanga por Michael Schneider Flach - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga com a finalidade de apurar notícia sobre suposta irregularidade acerca da realização de concurso público n.º 01/2016 (operador de retroescavadeira) em Araricá/RS, tendo como investigado o Município de Araricá/RS. Investigado: Município de Araricá. Local do Fato: Araricá/RS.

IC 00915.00160/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Tramandaí por Susana Cordero Spode - Designação Excepcional - Promotoria de Justiça de Tramandaí com a finalidade de Apurar propaganda irregular em rede social realizada pelo então Vice Prefeito do Município de Cidreira, Claudio Wolf, como doador de móveis e eletrônicos à Secretária de Saúde, mas que efetivamente teriam sido doados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Investigado: Claudio Wolf. Local do Fato: Tramandaí.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Novembro de 2016.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00211/2016, instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, com a finalidade de regulamentação do transporte individual remunerado de passageiros.

REPRESENTANTE: de ofício.

INVESTIGADOS: UBER Brasil Tecnologia Ltda. e Município de Caxias do Sul.

Área/Matéria: Defesa Comunitária - Outras hipóteses de habitação e ordem urbanística.

Local do fato: Caxias do Sul - RS.

IC 00748.00212/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de investigar um Loteamento irregular em área de terras integrante da Matr. nº 96.903 do CRI 1ª Zona de Caxias do Sul, localizada ao lado do Loteamento São Pedro no Distrito de Vila Cristina em Caxias do Sul.

Investigados: Alfredo Oscar Dos Santos, Eva Vonira Borges Pires e Homero de Freitas Pires. Local do Fato: Caxias do Sul.

IC 00814.00130/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar o possível parcelamento irregular de solo em área rural promovida por Julian Cristian Martim Marques, com venda de lotes em frações inferiores ao mínimo de 02 hectares, na localidade de São João do Deserto, no Bairro Lomba Grande, em uma área de terras denominada "Chácara 28", situada no condomínio Quintas Bela Vista.

Investigado: Julian Cristian Martim Marques.

Local: Localidade de São João do Deserto, no Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo.

IC 00949.00066/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Luziharin Carolina Tramontina - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de Apurar a legalidade da venda de unidades autônomas do empreendimento denominado Atlântida Green Square, localizado na Avenida Central, 1891, quadra 197, em Atlântida, Município de Xangri-lá, sem a devida incorporação imobiliária Investigados: Otepar - Organizações Teitelbaum Engenharia E Participações S/S - Epp, Ppwc - Participações Sociais Ltda e Transportes E Participações Sociais Ltda. Local do Fato: Capão da Canoa.



IC 00949.00006/2013 aditado na Promotoria de Justiça de Capão da Canoa por Luziárin Carolina Tramontina - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa com a finalidade de Apurar a regularidade do empreendimento Atlântida Green Square, localizado na Avenida Central, 1891, quadra 197, em Atlântida, Município de Xangri-lá, no tocante a captação de água subterrânea sem a devida outorga pelo DRH, rede de esgoto e a devida ligação à rede pública de tratamento e a rede pluvial e o consequente encaminhamento e escoamento Investigados: Organizações Teitelbaum Engenharia E Participações S/S, Ppwc - Participações Sociais Ltda, Prefeitura Municipal de Xangri-Lá e Tranportes E Participações Sociais Ltda. Local do Fato: Capão da Canoa.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Novembro de 2016.

DÉBORA REGINA MENEGAT,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00228/2015 aditado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul com a finalidade de excluir Domingos José Vígano e Carolina Maria Vígano do rol de investigados e; incluir Marcio Vizentin e Adilson Stuani como investigados.

PARTES: MP DE SANTA CATARINA (REPRESENTANTE); ADILSON STUANI E MARCIO VIZENTIN (INVESTIGADOS).

Local do Fato: Caxias do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Novembro de 2016.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PI 00722.00076/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves por Elcio Resmini Meneses - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves com a finalidade de Objeto: Investigar a implementação de loteamento clandestino (irregular) localizado na Via Trento, Vale dos Vinhedos, no município de Bento Gonçalves.

Investigado: A Definir.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00748.00213/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, em substituição, com a finalidade de investigar possível exercício de atividade irregular, consistente na queima de campo sem a devida autorização do órgão ambiental.

Partes: Representante - PATRAM; Investigado - Edegar Luiz Didone.

Local do Fato: Caxias do Sul-RS.

IC 00755.00055/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental na propriedade rural de Jolar Felippin, localizada RS 342, Km 149, Município de Cruz Alta, em razão de construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar obras potencialmente poluidoras, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes.

Investigado: Jolar Felippin. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00755.00056/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottecy de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de danos ambientais causados pela empresa Bunge Alimentos S/A, consistentes na emissão de particulados e de ruídos acima do permitido pela legislação, no descarte irregular de resíduos sólidos, entre outros.

Investigado: Bunge Alimentos S/A. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00788.00040/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Guaporé por Laerte Kramer Pacheco - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé com a finalidade de Apurar dano ambiental em virtude de supressão de área de vegetação nativa para expansão de cultivo agrícola, sem alvará florestal, na localidade de Linha Bento Gonçalves, Capela São Pedro, interior do Município de Serafina Corrêa/RS. Investigado: Nelson Assoni. Local do Fato: Serafina Corrêa.

IC 00794.00058/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em desenvolver atividade potencialmente poluidora de aterramento e nivelamento do solo, sem observância das recomendações técnicas e sem licenciamento ambiental, no imóvel localizado na BR 285, entre os km 459 e 460, com acesso pela Rua Hammastron, no Bairro Hammastron, delimitado pelas coordenadas geográficas Lat. -28.401627, Long -53.899972. Investigado: Joao Augusto Melgarejo de Vargas Investigado: João Augusto Melgarejo de Vargas - Me. Local do Fato: Ijuí.

IC 00794.00057/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em desenvolver atividade potencialmente poluidora de aterramento e nivelamento do solo, sem observância das recomendações técnicas e sem licenciamento ambiental, no imóvel localizado na BR 285, entre os km 459 e 460, com acesso pela Rua Hammastron, no Bairro Hammastron, delimitado pelas coordenadas geográficas Lat. -28.401627, Long -53.899972. Investigado: SEMOG TIRAENTULHOS LTDA Investigado: Semog Tira Entulhos Ltda. Local do Fato: Ijuí.

IC 00794.00059/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Ijuí por Diolinda Kurrle Hannusch - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí com a finalidade de apurar dano ambiental consistente em desenvolver atividade potencialmente poluidora de aterramento e nivelamento do solo, sem observância das recomendações técnicas e sem licenciamento ambiental, no imóvel localizado na BR 285, entre os km 459 e 460, com acesso pela Rua Hammastron, no Bairro Hammastron, delimitado pelas coordenadas geográficas Lat. -28.401627, Long -53.899972. Investigado: Gomes recolhimento de Entulhos Ltda Investigado: Gomes Recolhimento de Entulhos Ltda. Local do Fato: Ijuí.



PI 00814.00131/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis atos de abuso e maus-tratos contra animal da espécie canina Rua Guia Lopes, nº 3290, Bairro Rondônia, perto do Jardim da Memória, nesta cidade.

Investigado: A apurar.

Local: Rua Guia Lopes, nº 3290, Bairro Rondônia, Novo Hamburgo.

IC 00814.00130/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo por Sandro de Souza Ferreira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo com a finalidade de apurar o possível parcelamento irregular de solo em área rural promovida por Julian Cristian Martim Marques, com venda de lotes em frações inferiores ao mínimo de 02 hectares, na localidade de São João do Deserto, no Bairro Lomba Grande, em uma área de terras denominada "Chácara 28", situada no condomínio Quintas Bela Vista.

Investigado: Julian Cristian Martim Marques.

Local: Localidade de São João do Deserto, no Bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo.

IC 00824.00161/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: apurar construção em solo não edificável (APP).

partes: investigado: ROBERT LUIS MAGALHAES FERREIRA.

local: pelotas Investigado: Robert Luis Magalhaes Ferreira.

Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00162/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: apurar supostas irregularidades na obtenção de licenças para execução da fase 2 do Loteamento marinha ilha verde.

partes: investigado: Município de Pelotas e Natura Construtora Ltda.;

local: pelotas Investigados: Município de Pelotas e Natura Construtora Ltda Local do Fato: Pelotas.

IC 00824.00164/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por André Barbosa de Borba - 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de objeto: apurar eventual prática de abuso e maus-tratos a cães;

partes: investigado: João Gilberto Pinho Tavares.

local: pelotas Investigado não informado. Local do Fato: Pelotas.

IC 00882.00076/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula por Bruno Pereira Pereira - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula com a finalidade de "QUEIMA DE CAMPO NATIVO, SEM POSSUIR LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, OCORRIDO NA RS 235, Km 67, EM SÃO FRANCISCO DE PAULA-RS, ESTANDO COMO INVESTIGADO LUIZ ALBERTO MILAN AMARO.". Investigado: Luiz Alberto Milan Amaro. Local do Fato: São Francisco de Paula.

IC 00907.00050/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Soledade por Tânia Maria Hendges Bitencourt - 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente da supressão e destoque de vegetação nativa, sendo parte em APP, totalizando área de 2.27 há, na Localidade de Raia da Pedra, interior do Município de Soledade/RS (COA nº 31.062.08.16 - 0.68 ha / COA nº 1.063.08.16 - 1.59 ha).

Investigado: Marciano Romanini, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF sob nº 649.091.740-87 e RG sob nº 7058150851, residente e domiciliado na Avenida Vicente Guerra, 1640, Nova Alvorada/RS.

Local do fato: Localidade Raia da Pedra, interior de Soledade/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Novembro de 2016.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00755.00057/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta por Caroline Mottcey de Oliveira - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de má prestação de serviço público de saúde por parte dos profissionais que trabalham na Unidade de Pronto-Atendimento do Município de Cruz Alta - UPA.

Investigada: Unidade de Pronto-Atendimento de Cruz Alta - UPA. Local do Fato: Cruz Alta.

PI 00865.00077/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria por Fernando Chequim Barros - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria com a finalidade de Verificação da Regularidade da Constituição e dos Serviços da LONGEVITÁ HOSPEDAGEM ASSISTIDA LTDA., clínica para pessoas com sofrimento psíquico. Local do Fato: Santa Maria/RS. Investigado: Longevitá Hospedagem Assistida Ltda.

IC 00748.00101/2009 aditado na Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos de Porto Alegre por Gisele Müller Monteiro - 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa Dos Direitos Humanos com a finalidade de Averiguar a demora nas consultas em neurogenética pelo Estado do RS Investigado: Secretaria Estadual da Saúde. Local do Fato: Porto Alegre.

IC 01177.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Cível de Alvorada por Rita Conte Soeiro de Souza - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Alvorada com a finalidade de Objeto: apurar possíveis irregularidades junto à COMUNIDADE TERAPÊUTICA LÍRIOS DO VALE Investigados: Comunidade Terapêutica Lírios do Vale e Jurema Salette Zatti. Local do Fato: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Novembro de 2016.

MAURO LUÍS SILVA DE SOUZA,

Coordenador do Cao dos Direitos Humanos.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público Eleitoral instaurou o Procedimento Preparatório Eleitoral, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de novembro de 2016.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2021

PA 00935.00050/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada com a finalidade de Objeto: apurar possível captação ilícita de recursos para a campanha eleitoral municipal de 2016, em Alvorada/RS Investigado: Miro Joaquim Dos Santos. Local do Fato: Alvorada.

PA 00935.00051/2016 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada com a finalidade de APURAR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE RECURSOS PARA A CAMPANHA ELEITORAL MUNICIPAL DE 2016, EM ALVORADA, RS Investigado: Roberto Carlos Almeida Teles . Local do Fato: Alvorada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de Novembro de 2016.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

de acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.